



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

“ENCANTO DO PLANALTO”

RELATÓRIO DE GESTÃO

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

ANO DE 2019

Relatório feito com fulcro no artigo 3º, inciso II e artigo 6º da Resolução nº 129, de 13 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Ibaté.

Responsável no período: André Vítor Souza Diniz

1. Número de manifestações encaminhadas a esta Casa de Leis no período: 0 (zero)
2. Motivos das manifestações: prejudicado
3. Análise dos pontos recorrentes: prejudicado
4. Providências adotadas pela Câmara Municipal de Ibaté nas soluções apresentadas: prejudicado
5. Análise e respostas das manifestações recebidas: prejudicado

A partir dos dados coletados acima, vislumbra-se que não houve falhas no mecanismo de manifestações adotado e nos serviços prestados.

Não há sugestões de melhorias a serem feitas, pois os serviços da Câmara de Ibaté se mostraram eficientes e condizentes com sua missão institucional, inexistindo manifestações desfavoráveis no período que ensejassem soluções pela Ouvidoria ou pelo Poder Legislativo.

Por fim, não houve procedimento administrativo falho ou atos irregulares ou ilegais que ensejassem correções e providências no período analisado.

Relatório encaminhado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibaté

Ibaté, 19 de novembro de 2019

André Vítor Souza Diniz – Ouvidor da Câmara Municipal de Ibaté